



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão para avaliação, desmobilização e destinação dos equipamentos e insumos da antiga gráfica do IDR-Paraná.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. INSTITUIR Comissão com a finalidade de proceder à avaliação patrimonial, à desmobilização e à destinação dos equipamentos da gráfica desativada na Sede do Instituto, em Curitiba, bem como à avaliação e destinação dos insumos remanescentes.

Art.2º. DESIGNAR os seguintes empregados públicos para compor a Comissão de que trata o art. 1º:

- I. Paulo César Barbioti, RG nº 4.9XX.X1X-7, que exercerá a função de **Presidente da Comissão**;
- II. Cristiane Uehara, RG nº 3X.5X1.749-X;
- III. Iranil dos Santos Júnior, RG nº X.4X4.784-X;
- IV. Luciano Jubainski, RG nº X.3X4.64X-X;
- V. Adonias Pereira Rodrigues, RG nº 3.8XX.X7X-2.

Art. 3º. ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

- I. Realizar a avaliação patrimonial dos equipamentos da antiga gráfica, para fins de alienação;
- II. Propor a desmobilização e a destinação adequada dos equipamentos localizados na gráfica desativada da Sede do Instituto, em Curitiba;
- III. Avaliar, para fins de alienação, e propor a destinação dos insumos remanescentes;
- IV. Elaborar relatório conclusivo ao final dos trabalhos.

Art. 4º. FIXAR o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de janeiro de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná